



# Diário Oficial do **Município**

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01361 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
818D316C8ADD23ACD12560A15D72CF09

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

# SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE N.º 123/2024 - INSTITUI COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DE VALORES EM CAIXA E SALDOS BANCÁRIOS
- PORTARIA/SAAE N.º 124/2024 - COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO GERAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO SAAE AMBIENTAL
- PORTARIA/SAAE N.º 125/2024 - COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO GERAL DOS BENS
- PORTARIA/SAAE n.º 126/2024 - EXONERA GESTOR TÉCNICO DO INTERIOR
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTRARIA/SAAE n.º 123/2024

*Dispõe sobre a Comissão Especial para proceder ao inventário de valores em caixa e saldos bancários e dá outras providências.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia n.º 1.065, de 26 de abril de 2005, especificamente o art. 9.º, item 20;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Saldos Bancários, tendo como finalidade precípua:

I – Fazer a conferência dos valores existentes em caixa no dia 31 de dezembro de 2024;

II – Fazer a conferência dos valores existentes nas contas bancárias do Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA;

III – Lavrar o correspondente Termo de Conferência de Caixa e Bancos.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores públicos abaixo designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

I – Rogério Robson Sacconi – Assistente Administrativo – Matrícula n.º 094;

II – Iolanda Rodrigues da Silva – Assistente de Administração – Matrícula n.º 074;

**Art. 3º.** A Comissão deverá apresentar termo ou ata de conferência de caixa, lavrado no último dia do mês de dezembro.

**Art. 4º.** O trabalho da Comissão não é remunerado, sendo considerado *mínus público*.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, 23 de dezembro de 2024.

**ANDERSON FREIRE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07 - Ins. Estadual: 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 - Fax: (74) 3614-9803

## PORTRARIA/SAAE n.º 124/2024

*Dispõe sobre a Comissão Especial para proceder ao inventário geral de bens móveis e imóveis e dá outras providências.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia n.º 1.065, de 26 de abril de 2005, especificamente o art. 9.º, item 20;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial para proceder ao Inventário Geral dos bens móveis e imóveis pertencentes ao SAAE Ambiental, tendo como finalidade precípua a confecção de relação dos bens adquiridos no exercício financeiro com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, com a totalidade de bens patrimoniais e os respectivos apontamentos.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores públicos abaixo designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

I – Willams Silva Nascimento – Presidente – Matrícula n.º 702;

II – Múcio Luciano da Silva – Membro – Matrícula n.º 705;

III – Juscelino de Carvalho Alves – Membro – Matrícula n.º 29;

IV – Gilmar Campos Lima – Membro – Matrícula n.º 015;

**§ 1º** - Os trabalhos serão conduzidos pelo Presidente instituído no art. 2º, I.

**Art. 3º.** A Comissão deverá apresentar o respectivo inventário contendo a relação dos respectivos valores dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do SAAE Ambiental.

**Art. 4º.** O trabalho da Comissão não é remunerado, sendo considerado *mínus público*.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, 23 de dezembro de 2024.

**ANDERSON FREIRE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTRARIA/SAAE n.º 125/2024

*Dispõe sobre a Comissão Especial para proceder ao inventário geral de bens de consumo existentes no Almoxarifado e dá outras providências.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia n.º 1.065, de 26 de abril de 2005, especificamente o art. 9.º, item 20;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial para proceder ao Inventário Geral dos Bens, tendo como finalidade precípua a confecção de relação nominal dos bens de consumo existentes nos Almoxarifados do SAAE Ambiental.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores públicos abaixo designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

- I – Roney da França Araújo – Matrícula n.º 1464;
- II – Cicero Alexandre da Silva Alves – Matrícula n.º 786;
- III – Valmir dos Anjos Barros – Matrícula n.º 788;

**Art. 3º.** A Comissão deverá apresentar lista/relatório com o Inventário Geral dos Bens existentes no SAAE Ambiental.

**Art. 4º.** O trabalho da Comissão não é remunerado, sendo considerado *mínus público*.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, 23 de dezembro de 2024.

**ANDERSON FREIRE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### EXTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO: UNIÃO DOS PRODUTORES DO PERIMETRO IRRIGADO DE CURAÇÁ (UPROPIC-CP2)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a começar em 15 de novembro de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Juazeiro – BA, 15 de novembro de 2024.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DA37824B3468DE52C91F07284935049D

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07 - Ins. Estadual: 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 - Fax: (74) 3614-9803

## PORTRARIA/SAAE n.º 126/2024

*Dispõe sobre a movimentação de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO a natureza de livre nomeação e livre exoneração, especialmente o disposto no Art. 12, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públícos do Município de Juazeiro/BA;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o servidor **NERIVALDO DE JESUS BENEVIDES**, do cargo de provimento em Comissão **GESTOR TÉCNICO (DAS – 3)**.

**Art. 2º.** Deverá o Departamento de Pessoal reconduzir o servidor ao cargo de origem (Operador de Estação de Tratamento de Água).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, 23 de dezembro de 2024.

ANDERSON FREIRE  
DIRETOR-PRESIDENTE